

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.094 • Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.478, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a designação de membro para a Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.423, de 2 de outubro de 2014 e art. 5º do Decreto nº 1.575, de 29 de setembro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Pedro Paulo dos Santos Cruz**, Assessor-Executivo III, Matrícula nº 4887, inscrito no CRC sob nº 129250 para exercer função de Gerente em Contabilidade na Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Luiz Francisco Batista Valdonado**, Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, para responder pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal entre os dias 03 a 12 de Fevereiro de 2021, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020.

**Pregão Eletrônico nº 17/2020**

Processo: 12264/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, CNPJ 12.706.257/0001-42.

Objeto: aquisição materiais permanentes - equipamentos odontológicos (autoclave, cadeira odontológica e seladora de mesa) para atender a Saúde Bucal do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 2.800,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.301.0103.2679 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ SAUDE BUCAL.

4.4.90.52.08 APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICOS



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.094 • Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021



ODONTOLÓGICO.  
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
 25.91.10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAUDE  
 4.4.90.52.08 APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICOS ODONTOLÓGICO  
 Data da Assinatura: 23/11/2020.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020.**

**Pregão Eletrônico nº 17/2020**

Processo: 12264/2020  
 Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP  
 Objeto: aquisição materiais permanentes - equipamentos odontológicos (autoclave, cadeira odontológica e seladora de mesa) para atender a Saúde Bucal do Município de Corumbá-MS.  
 Valor: R\$ 11.500,00.  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91.10.301.0103.2679 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ SAUDE BUCAL.  
 4.4.90.52.08 APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICOS ODONTOLÓGICO.  
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
 25.91.10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAUDE  
 4.4.90.52.08 APARELHOS EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICOS ODONTOLÓGICO  
 Data da Assinatura: 23/11/2020.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP.

**Extrato de Termo de Homologação - PE 59/2020**

**Processo nº 17431/2020**

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa L. A. AQUINO.  
 Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de alojamentos com alimentação, para atender a demanda do termo de cooperação mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Município de Corumbá-MS.  
 Valores Registrados:

	L. A. AQUINO				
	CNPJ:				
	23.342.269/0001-51				
	AV RIO BRANCO,				
	2799 ***** -				
7592	UNIVERSITARIO,				
Item	CORUMBA - MS,	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
Código	CEP: 79304-020			Unitário	Total
	Telefone: (67) 3232-4053				
	Descrição do Produto/Serviço				

	ALOJAMENTO DUPLO, ALOJAMENTO DUPLO, COM BANHEIRO, TROCAS DE ROUPA DE CAMA E TOALHAS, DEVENDO O MESMO FORNECER CAFÉ DA MANHÃ, PROPOSTA DE SERVIÇO (DIÁRIA), COM PERÍODOS DE INTERVALO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES, COM RODÍZIO DE HÓSPEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Marca: Alojamento Duplo Standard	DIARI	279	188,00	52.452,00
Total do Proponente					52.452,00

Data da Assinatura: 03/02/2021  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº17/2020**

1º Aditivo ao Contrato 17/2020  
 PARTES: RUTH ANDREA DOTTA MIRANDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:31/01/2021.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:31/07/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Ruth Andrea Dotta Miranda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº16/2020.**

1º Aditivo ao Contrato 16/2020  
 PARTES: CAMILLECERQUEIRA ALVES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:03/02/2021.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:03/08/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Camille Cerqueira Alves.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº15/2020.**

1º Aditivo ao Contrato 15/2020  
 PARTES: THIAGO DE ANDRADE SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:03/02/2021.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:03/08/2021.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Thiago de Andrade Silva.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº14/2020**

2º Aditivo ao Contrato 14/2020  
 PARTES: IASMIN LIMA DIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 28/01/2021.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/01/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Iasmin Lima Dias.

Resolução nº 009, de 28 de janeiro de 2021.

**Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 01/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 01/2021.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 01/2021, referente a aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 12743/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 015/2019 - Pregão Presencial nº 92/2019.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.  
Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**Resolução nº 010, de 28 de janeiro de 2021.**

**Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 02/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 02/2021.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 02/2021, referente a aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 12743/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 015/2019 - Pregão Presencial nº 92/2019.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.  
Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**Resolução nº 011, de 28 de janeiro de 2021.**

**Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 03/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Água Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 03/2021.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 03/2021, referente a aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 12743/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 015/2019 - Pregão Presencial nº 92/2019.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.  
Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**Resolução nº 012, de 28 de janeiro de 2021.**

**Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 04/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Água Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 04/2021.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 04/2021, referente a aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 12743/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 015/2019 - Pregão Presencial nº 92/2019.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.  
Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**Resolução nº 013, de 03 de fevereiro de 2021.**

**Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 72/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscal **Érika Longuini Sanchez Antônio**, servidora pública, matrícula nº 5488 da Carta Contrato nº 72/2020.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 72/2020, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 - Pregão Presencial nº 16/2020.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.



**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2020.  
Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2021.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**Resolução nº 003, de 12 de janeiro de 2021.**

**Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 54/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Barbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Contrato Administrativo nº 54/2020.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 54/2020, referente a aquisição de material de consumo (Gel hidratante e absorvente para ferida, *prontosan* para limpeza, nutri proteína, *cubitan* e outros), em favor da paciente Rosângela Freire de Carvalho, ordem judicial nº 0800028-37.2019.8.12.0008, para atender pelo período de 6 (seis) meses, conforme Processo nº 6587/2020.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2020.  
Corumbá-MS, 12 de janeiro de 2021.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**Resolução nº 162 de 15 de outubro de 2020.**

**Designa servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 67/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Ltda - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado como gestora **Barbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547, e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidora pública, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 67/2020.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 67/2020, referente a aquisição de materiais de consumo (Fraldas geriátricas tam G), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 15437/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 102/2019.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de setembro de 2020.  
Corumbá-MS, 15 de outubro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**RESOLUÇÃO N.º 01 de 03 de Fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a substituição do gestor do contrato nº 001/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa D. Oliveira Locações e*

*Serviços Eireli.*

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 001/2018, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8.458, a qual será substituída pelo servidor Wellington de Sa Arruda, matrícula n. 10.723, para atuar como Gestor do contrato acima citado;

**Art. 2º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Aet. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com afeitos a contar em 01/02/2021.

Corumbá-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

**RESOLUÇÃO N.º 02 de 03 de Fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a substituição do gestor do contrato nº 004/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP*

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 004/2018, Ciro Ruy Magalhães, matrícula nº 10375, o qual será substituído pelo servidor Erick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, para atuar como Gestor do contrato acima citado;

**Art. 2º.** Designar Estácio Muniz da Silva Santos, servidor público, matrícula nº 10722, para atuar como Fiscal do contrato acima citado.

**Art. 3º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Aet. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com afeitos a contar em 01/02/2021.

Corumbá-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

**RESOLUÇÃO N.º 03 de 03 de Fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a substituição do gestor do contrato nº 003/2017, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Ahgora Sistemas S/A.*

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 003/2017, Ciro Ruy Magalhães, matrícula nº 10375, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

**Art. 2º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Aet. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com afeitos a contar em 01/02/2021.

Corumbá-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

**RESOLUÇÃO N.º 004 de 03 de Fevereiro de 2021.**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato n.º 005/2019/FMMA, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição financeira - Banco do Brasil S/A.*

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1.º. Designar Gisleine de Souza Castro, servidora pública, matrícula n. 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;
- Art. 2.º. Designar Erick Nogueira de Moraes, servidor público, matrícula n. 8947, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;
- Art. 3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n.º 005/2019/FMMA, Processo n. 028302/2019, que tem por objeto Gerenciamento e administração da Folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Corumbá.
- Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01/02/2021

Corumbá-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" n.º 018, de 1º de janeiro de 2021.

**RESOLUÇÃO N.º 005 de 03 de Fevereiro de 2021.**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato n.º 005/2019/FMAP, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição financeira - Banco do Brasil S/A.*

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1.º. Designar Gisleine de Souza Castro, servidora pública, matrícula n. 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;
- Art. 2.º. Designar Erick Nogueira de Moraes, servidor público, matrícula n. 8947, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;
- Art. 3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n.º 005/2019/FMAP, Processo n. 028302/2019, que tem por objeto Gerenciamento e administração da Folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Corumbá.
- Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01/02/2021

Corumbá-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" n.º 018, de 1º de janeiro de 2021.

**RESOLUÇÃO N.º 006 de 03 de Fevereiro de 2021.**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato n.º 006/2019/FMMA, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal S/A.*

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1.º. Designar Gisleine de Souza Castro, servidora pública, matrícula n. 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;
- Art. 2.º. Designar Erick Nogueira de Moraes, servidor público, matrícula n. 8947, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;
- Art. 3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n.º 006/2019/FMMA, Processo n. 029973/2019, que tem por objeto que tem por objeto

Gerenciamento e administração da Folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Corumbá.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Fevereiro de 2021

Corumbá-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" n.º 18, de 1º de janeiro de 2021.

**RESOLUÇÃO N.º 007 de 03 de Fevereiro de 2021.**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato n.º 006/2019/FMAP, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal S/A.*

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1.º. Designar Gisleine de Souza Castro, servidora pública, matrícula n. 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;
- Art. 2.º. Designar Erick Nogueira de Moraes, servidor público, matrícula n. 8947, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;
- Art. 3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n.º 006/2019/FMAP, Processo n.º 029973/2019, que tem por objeto que tem por objeto Gerenciamento e administração da Folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Corumbá.
- Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Fevereiro de 2021.

Corumbá-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" n.º 18, de 1º de janeiro de 2021.

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 28/01/2021, em sua Edição N.º 2.092, página 13.

**DELIBERAÇÃO 005/CMDDPI - 25 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a retenção de 10% de todo recurso captado para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal N.º 8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/01/2021. Ata 93.

**Delibera:**

Art. 1.º - Fica estabelecido o percentual de 10% em retenção no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, referente a todos os recursos captados e disponibilizados no referido fundo.

Art. 3.º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Aurice Alves de Barros Romero**  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.